CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

Aprovado por 10 X 0
Em 06/12/2017.
Presidente

PARECER Nº50/2017.

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº32/2017, DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNIIPAL, DATADO DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 32/2017, do Chefe do Poder Executivo Municipal, o qual Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a firmar Termo e Liquidação de Dívida dos Pequenos Agricultores Rurais deste Município de Floresta, junto ao Bando do Brasil S.A, e dá outras providencias.

Assim, estudado, analisado e discutido o assunto, esta Comissão foi FAVORÁVEL à sua redação, assim como formaliza seu Parecer de acordo com o Jurídico e sua Constitucionalidade.

Este é o nosso parecer.

Sala das Comissões, 06 de dezembro de 2017.

Benjamim José Nunes Filho
Benjamim José Nunes Filho – Presidente

Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza
Talles Welles Marques de Sá Cruz e Souza – Secretário

Francisco Ferraz Novaes Neto – Membro